

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 9/2024 (118ª ZE - JABOATÃO DOS GUARARAPES)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 390, de 12/06/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 118 de 26/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 9/2024, anexa, aprovada pela Exma. Juíza da 118ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por intermédio do Processo SEI nº 0004415-02.2024.6.17.8118, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eliminará os documentos relativos a Requerimento de desfiliação partidária, Formulário de atualização da situação eleitoral (FASE), Relatório de atualização de situação eleitoral (ASE), Edital de zona eleitoral, Ofício de zona eleitoral, Comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), Guia de Recolhimento da União - GRU relativa à multa no cadastro eleitoral, Ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, Formulário de postagens dos correios, Atesto de nota fiscal, Lista de remessa aos cartórios - LRC, Protocolo de entrega de documentos e encomendas - PEDE e Roteiro para usuário de sistemas de tecnologia da informação e comunicação - TIC, do período 2003-2019, da 118ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (cpad@tre-pe.jus.br).

Recife, 3 de abril de 2024.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Anexo

[Listagem de eliminação de documentos nº 9_2024_ZE118.pdf](#)

5ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600007-20.2024.6.17.0001

PROCESSO : 0600007-20.2024.6.17.0001 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RECIFE - PE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : PARTIDO DA REPUBLICA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO : ERALDO INACIO DE LIMA (32304/PE)

RESPONSÁVEL : ANDRE SAMICO DE MELO CORREIA

ADVOGADO : ERALDO INACIO DE LIMA (32304/PE)

RESPONSÁVEL : GILSON MACHADO GUIMARAES NETO

ADVOGADO : ERALDO INACIO DE LIMA (32304/PE)